



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.255

Resolve sobre o recurso interposto por Claudia Gomes da Silva, referente ao seu jubramento do curso de Pedagogia, modalidade de ensino a distância.


O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária realizada em 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Pedagogia e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram este recurso,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pela discente Claudia Gomes da Silva, requerimento nº 711/2017, que foi jubilada do Curso de Pedagogia, modalidade de ensino a distância, pela Portaria Reitoria nº 209/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Ouro Preto, 29 de junho de 2017.


Hermínio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

